



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

Casa Epaminondas Carvalho Costa

ATA DA 5ª (QUINTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) PERÍODO LEGISLATIVO, REALIZADA NO DIA 29 (VINTE E NOVE) DE SETEMBRO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

Aos 29 (Vinte e nove) dias do Mês de Setembro de 2020 (Dois mil e dezenove), às 10:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE., na sua sede, situada à Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda nº 01, Centro, Tacaratu-PE., sob a Presidência do Vereador **Givaldo Torres de Oliveira**, e como Secretários, **José Nelson Gomes de Araújo** e **Jorge Carlos de Vasconcelos Silva**, Primeiro e Segundo secretário, respectivamente. Além destes compareceram à presente sessão os Parlamentares a seguir relacionados: **Aécio Jader Campos de Lima**, **Antenor Gomes de Oliveira Filho**, **Antônio Barros de Araújo**, **Caíque Tertuliano Campos Braga**, **Edilson Cavalcante Santos**, **Francisco Ronaldo da Silva**, **Paulo Sérgio de Carvalho** e **Paulo Sérgio de Oliveira Lima**. Havendo quórum legal, o Presidente da Câmara declarou “em nome de Deus”, aberta a presente sessão, nos termos regimentais. Declarou ainda, que diante do Estado de Calamidade Pública e de Emergência do Ente Público Municipal, entre outros, em período de Pandemia, e considerando ademais, a Resolução Nº 003/2020, do Poder Legislativo (cf. Art. 140-A do RIC), e às normas legais pertinentes em vigência, a presente sessão estava sendo realizada presencialmente e virtualmente, sendo facultada a participação presencial e virtual dos Parlamentares, e transmitida publicamente, via site Oficial da Câmara e redes sociais, na forma regimental e legal permitida, em observância ainda, às devidas medidas restritivas legais e profiláticas em vigor. Ressaltando ainda, a presença oportuna à sessão, do Assessor Jurídico e Legislativo da Câmara, o Advogado Roberto João de Araújo, o qual foi solicitado para prestar apoio jurídico e legislativo pessoalmente na sessão, e prestou seus competentes serviços. Previamente, houve a Leitura do **Ofício Nº 108/2020 – SMA - PMT**, de Aatoria do Poder Executivo Municipal, e em seguida, foi lido o **Edital de Convocação Nº 009/2020, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal**, à título de publicidade reiterativa. Na continuidade, em execução à **Ordem do Dia**, foi determinado a leitura pela ordem, da **Ata da 4ª (Quarta) Sessão Extraordinária, do 2º (Segundo) Período Legislativo**, realizada no dia 08 de Setembro de 2020, à qual entrou em discussão, e em seguida, em votações, de maneira simbólica (cf. Art. 183, § 1º do RIC), tendo sido aprovada por unanimidade por 09 (Nove) votos, dos Parlamentares presentes na oportunidade, com direito a votação. Dando seguimento, foi determinado a leitura pela ordem do Projeto de Lei a seguir: **Projeto de Lei Nº 012/2020, de Aatoria do Poder Executivo Municipal**, cuja **Ementa**: Autoriza o Poder executivo abrir, ao Orçamento Municipal, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, o qual foi baixado às Comissões competentes para os devidos pareceres. Na continuação, foi lido o **Requerimento Nº 014/2020, de Aatoria do Poder Legislativo Municipal**, requerendo tramitações de matérias pertinentes da sessão, em regime de urgência Especial, o qual entrou em discussão, e em seguida, em votação única pela ordem, na forma regimental, em regime de urgência especial, sendo-o aprovado por unanimidade pelos Parlamentares. Em seguida, considerando à aprovação do mencionado



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

Casa Epaminondas Carvalho Costa

Requerimento Nº 014/2020, de Aatoria do Poder Legislativo, o Presidente da Mesa determinou a suspensão da sessão por prazo legal, na forma regimental, para as elaborações dos competentes Pareceres correlatos das Comissões, concernentes ao projeto retro mencionado, entre tudo demais de direito que se fizesse necessário, bem ainda, para os devidos fins de tramitação processual legislativa legal correspondente. Retornando à Sessão, pela ordem, o Vereador **Aécio Lima** tempestivamente registrou sua presença à doravante a sessão apresentando a motivação e justificativa oral à Mesa Diretora da Câmara. Prosseguindo, foram lidos oportunamente pela ordem sequencial, os Pareceres e Proposta(s) de Emenda(s) a seguir: **Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, e a correlativa **Proposta de Emenda Modificativa Nº 01/2020**, concernentes ao **Projeto de Lei Nº 012/2020, de Aatoria do Poder Executivo Municipal**, os quais entraram em discussões e votações únicas pela ordem, em regime de urgência especial, sendo todos aprovados por unanimidade (10 votos), entre os Parlamentares presentes. Continuando, houve a leitura do **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento**, e da competente **Proposta de Emenda Nº 02/2020**, referentes ao **Projeto de Lei Nº 012/2020, de Aatoria do Poder Executivo Municipal**, os quais de maneira idem aos anteriores, entraram em discussões e votações únicas na ordem sequencial, em regime de urgência especial, sendo-os aprovados por unanimidade pelos Parlamentares. Na sequência, o **Projeto de Lei Nº 012/2020, de Aatoria do Poder Executivo Municipal**, cuja **Ementa**: Autoriza o Poder executivo abrir, ao Orçamento Municipal, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, entrou em discussão e votação única pela ordem, em Regime de Urgência Especial, na forma regimental, sendo-o também aprovado por unanimidade pelos Vereadores. Adiante, o Excelentíssimo Presidente da Mesa Diretora, facultou a palavra aos Vereadores e/ou a quem de direito pudesse usá-la. Fizeram uso oportuno da palavra pela ordem, os Parlamentares supracitados, presentes, os quais argumentaram sobre as proposições retro mencionadas, tecendo os seus comentários correlativos sobre as referidas proposições contidas na pauta da sessão, entre demais assuntos inclusos e pertinentes, de interesse público debatidos na dita sessão legislativa. Em tempo, pela ordem, o **Vereador Aécio Lima**, entre outras coisa faladas, solicitou que fosse reiterado o pedido com urgência ao Prefeito Municipal, para o pagamento das Gratificações (auxílio emergencial de insalubridade) aos servidores públicos da saúde e demais correlativos que estão laborando na linha de frente, no enfrentamento e combate da Pandemia da Covid-19. Em seguida, o **Vereador Jorge Carlos de Vasconcelos Silva**, entre demais palavras esplanadas, solicitou que fosse enviado Ofício a Secretária de Saúde e ao Prefeito Municipal, solicitando que o Veículo de Transporte Municipal do TFD, de assistência à saúde pública, que viaja deste Município para a Cidade de Paulo Afonso/BA, transportando os Pacientes que fazem Hemodiálise, trafegue diretamente pela estrada do Sítio Brejo dos Padres, indo ao domicílio do enfermo, para que possa dá o acesso direto, de ida e volta ao(s) paciente(s) indígena(s) do referido distrito, que utilizam o mencionado Veículo do TFD Municipal. Finalizando, não havendo mais oradores, com a palavra novamente o Presidente da Câmara, encerrou os trabalhos da presente sessão, agradecendo aos Parlamentares, bem ainda, a todos pela presença, e os convidando para a 1ª (Primeira) Sessão Ordinária, do 2º (Segundo) Período Legislativo, ou uma Sessão

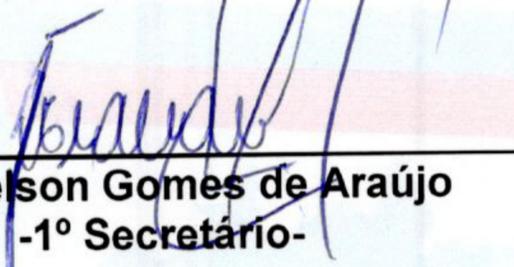


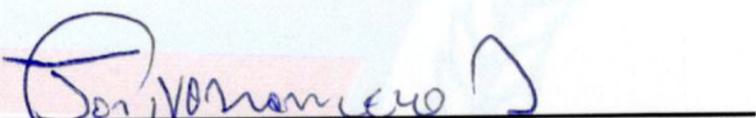
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

Casa Epaminondas Carvalho Costa

Extraordinária pertinente, a ser marcada na forma regimental para o dia Oportuno do Mês de Outubro de 2020, às 10:00h, em seu salão próprio, do que para constar foi lavrada a presente ata, que lida e achada, conforme vai devidamente assinada.


Givaldo Torres de Oliveira
-Presidente-


José Nelson Gomes de Araújo
-1º Secretário-


Jorge Carlos de Vasconcelos Silva
-2º Secretário-

APROVADO em
única DISCUSSÃO
EM 20/10/2020